



31738010

08020.005369/2020-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

### 3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 001/2021 (SEI 14968440) visando à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica SENASP/MJSP nº 45/2024 (29241808), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro através da execução de programas de Ensaio de Proficiência (EP) em química e em toxicologia forense, atendendo cerca de 60 (sessenta) laboratórios forenses do Brasil, tanto da Polícia Federal (PF), quanto das Perícias Oficiais dos estados, através da identificação e quantificação de drogas e ensaios de alcoolemia, realizando rodadas anuais de EP durante 5 anos

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, doravante denominada Unidade Descentralizadora, neste ato representada pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora **CAMILA PINTARELLI**, com competência subdelegada no art. 1º, XI da Portaria SENASP/MJSP nº 499, de 30 de janeiro de 2023 (23606992), publicada na edição do Diário Oficial da União, Edição nº 22, de 31 de janeiro de 2023, inscrita no CPF sob o nº \*\*876.388\*\*, e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, doravante denominado Unidade Descentralizada, neste ato representado pelo Presidente **MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO**, CPF nº \*\*\*.887.922-\*\* resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 08020.005369/2020-34, celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 1, de 13 de julho de 2021, mediante as seguintes cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos Itens 7 e 8 do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 e dos Itens 3, 9, 10 e 11 do Plano de Trabalho (28438231), visando a continuidade das atividades.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O item 7 do Termo de Execução Descentralizada nº 01 (14968440) passa a vigorar com a seguinte alteração:

- a) O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TED

O item 8 do Termo de Execução Descentralizada nº 01 (14968440), passa a vigorar com a seguinte alteração:

- a) **VALOR DO TED: R\$ 1.382.082,38**

#### CLAÚSULA QUARTA - PLANO DE TRABALHO - OBJETO

O item 3 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (28438231) passa a vigorar com a seguinte alteração:

- a) Trata-se de Termo de Execução Descentralizada (TED) visando à operacionalização do Acordo de Cooperação Técnica SENASP/MJSP nº 45/2024 (29241808), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro através da execução de programas de Ensaio de Proficiência (EP) em química e em toxicologia forense, atendendo cerca de 60 (sessenta) laboratórios forenses do Brasil, tanto da Polícia Federal (PF), quanto das Perícias Oficiais dos estados, através da identificação e quantificação de drogas e ensaios de alcoolemia, realizando rodadas anuais de EP durante 5 anos.

#### CLAÚSULA QUARTA - PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (28438231) passa a vigorar com a seguinte alteração:

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:						
METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Ínicio	Fim
META 1	Desenvolvimento e promoção de ensaios de proficiência nos Laboratórios de Química Forense, com foco na detecção de substâncias proscritas ou controladas de interesse forense	-	-	-	15/07/21	30/06/26
PRODUTO 1	Primeira rodada de ensaio de proficiência para identificação de drogas em item de ensaio preparado com amostra apreendida (1º ano)	Relatório do EP	1	-	15/07/21	30/09/22

PRODUTO 2	Segunda rodada de ensaio de proficiência para identificação de drogas em item de ensaio preparado com amostra apreendida (2º ano)	Relatório do EP	1	-	01/07/22	30/06/23
PRODUTO 3	Terceira rodada de ensaio de proficiência para identificação e quantificação (opcional) de drogas em item de ensaio preparado com amostra apreendida (3º ano)	Relatório do EP	1	-	01/07/23	30/06/24
PRODUTO 4	Quarta rodada de ensaio de proficiência para identificação e quantificação (opcional) de drogas em item de ensaio preparado com amostra apreendida (4º ano)	Relatório do EP	1	-	01/07/24	30/06/25
PRODUTO 9	<b>Quinta rodada de ensaio de proficiência para identificação e quantificação (opcional) de drogas em item de ensaio preparado com amostra apreendida (5º ano)</b>	Relatório do EP	1	-	01/07/25	30/06/26
META 2	Desenvolvimento e promoção de ensaios de proficiência nos Laboratórios de Toxicologia Forense, com foco na detecção de substâncias de interesse forense	-	-	-	15/07/21	28/02/26
PRODUTO 5	Primeira rodada de EP com material de referência certificado (MRC) de etanol em água (simulante de sangue) na faixa de 0,5 dg/L a 50 dg/L (1º ano)	Relatório do EP	1	-	15/07/21	30/04/22
PRODUTO 6	Segunda rodada de EP com MRC de etanol em água (simulante de sangue) na faixa de 0,5 dg/L a 50 dg/L (2º ano)	Relatório do EP	1	-	01/01/22	31/12/22
PRODUTO 7	Terceira rodada de EP com amostras de etanol em sangue em faixa a ser determinada com base na sensibilidade dos métodos de ensaio (3º ano)	Relatório do EP	1	-	01/01/23	31/12/23
PRODUTO 8	Quarta rodada de EP com amostras de etanol em sangue em faixa a ser determinada com base na sensibilidade dos métodos de ensaio (4º ano)	Relatório do EP	1	-	01/01/24	31/12/24
PRODUTO 10	<b>Quinta rodada de EP com amostras de etanol em sangue em faixa a ser determinada com base na sensibilidade dos métodos de ensaio (5º ano)</b>	Relatório do EP	1	-	01/07/25	28/02/26

**CLÁUSULA QUINTA - PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (28438231) passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
1º ao 7º mês de 2021	R\$ 404.506,39
1º ao 7º mês de 2022	R\$ 372.376,37
1º ao 4º mês de 2023	R\$ 210.747,52
1º ao 7º mês de 2024	R\$ 124.590,77
1º ao 8º mês de 2025	R\$ 170.902,00
1º mês de 2026	R\$ 98.959,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.382.082,38</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

O item 11 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (SEI 14968267), pertencente à Cláusula Quinta do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 (14968440), passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:</b>						
<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>			
339030 - material de consumo		<i>Não</i>	R\$ 615.277,01			
339039 - serv. de terceiros - PJ		<i>Não</i>	R\$ 339.705,37			
339020 - Bolsa		<i>Não</i>	R\$ 427.100,00			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.382.082,38</b>			
ND	2021	2022	2023	2024	2025	2026
339030	R\$ 155.102,02	R\$ 264.291,37	R\$ 128.638,52	R\$ 14.883,77	R\$ 13.402,00	R\$ 38.959,33

339039	R\$ 199.404,37	R\$ 62.785,00	R\$ 20.909,00	R\$ 19.107,00	R\$ 37.500,00	-
339020	R\$ 50.000,00	R\$ 45.300,00	R\$ 61.200,00	R\$ 90.600,00	R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 404.506,39</b>	<b>R\$ 372.376,37</b>	<b>R\$ 210.747,52</b>	<b>R\$ 124.590,77</b>	<b>R\$ 170.902,00</b>	<b>R\$ 98.959,33</b>

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DATA E ASSINATURAS

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília, na data da assinatura.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO  
Unidade Descentralizada

CAMILA PINTARELLI  
Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - SENASP  
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andre Oliveira Brito, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 11:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KÜHL PINTARELLI, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 30/05/2025, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31738010** e o código CRC **ADEB5C54**  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.